



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 11

/2021.

Requer ao Executivo Municipal a concessão de isenção total do IPTU aos aposentados e pensionistas, independentemente do rendimento percebido, referente exclusivamente ao imóvel onde reside, independentemente do valor venal do imóvel, respeitadas as regras vigentes quanto à área superior a 720 metros quadrados.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos(as) Sr(as) Vereadores(as):

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara, na forma regimental, seja oficiada à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Contagem e ao Sr. Secretário Municipal da Fazenda solicitando seja concedida a isenção total do IPTU aos aposentados e pensionistas, independentemente do rendimento percebido, referente exclusivamente ao imóvel onde reside, independentemente do valor venal do imóvel, respeitadas as regras vigentes quanto à área superior a 720 metros quadrados. Salienta-se que sobre eventuais outros imóveis dos beneficiários que não sejam utilizados para residência própria incidirá a cobrança.

Os aposentados e pensionistas beneficiários da presente isenção deverão realizar cadastro na Secretaria Municipal da Fazenda. Uma vez cadastrado, a atualização do cadastro só ocorrerá havendo mudanças nas condições do imóvel ou nos requisitos da isenção.

Caberá ao Executivo Municipal a fiscalização dos imóveis isentos.

Contagem, sala de reuniões, 25 de janeiro de 2021.

APROVADO EM

02/02/2021
PRESIDENTE

Carlin Moura.
Vereador – PDT – Contagem/MG